

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON Gerência de Patrimônio, Materiais e Documentação - IDARON-GEPAD

#### TERMO

### BAIXA PATRIMONIAL nº 010/2025

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2025, reuniram-se na IDARON-GEPAD, os membros da Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial, elencados no item 1., para proceder à análise do material e processo, para baixa patrimonial elencada no item 3.1 deste Termo.

# 1. MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA:

Presidente: Aracelma Maia de Arruda Membro: Lidiane Carvalho Xavier

Membro: Solange Medrado de Macedo Trappel

# 2. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO:

Portaria nº 256/IDARON-COAF de 11 de abril de 2025.

# 3. AVALIAÇÃO DOS SEMOVENTES:

### 3.1 Descrição dos Veículos:

Processo nº 0015.406591/2018-01:

N°. DE ORDEM	N°. TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	ORIGEM	DE
01	120.013.512	TOYOTA HILUX CD 4X4 PLACA: NED5760; CHASSI: 8AJFR22G194533310; ANO MODELO: 0; ANO FABRICAÇÃO: 2008	IDARON	Doação à
02	120.007.912	Camioneta VOLKSWAGEN Saveiro City 1.6 PLACA: NDD8431; CHASSI: 9BWEB05WX7P065331; ANO MODELO: 0; ANO FABRICAÇÃO: 2007	IDAKON	Rolim de
Total	Th.		1-	41

# 3.2 Estado de Conservação:

Encontram-se em estado regular, vistorias realizadas pela Gerência de Patrimônio in loco ID 0062107277 e 0062107395.

# 3.3 Sua aproveitabilidade:

Considerando que a autarquia adquiriu veículos mais modernos e novos para substituição, os bens encontram-se ociosos, no entanto podendo ser utilizado pelo donatário..

# 3.4 Avaliação dos bens (valoração)

A avaliação contábil dada ao bem no item 3.1 é exatamente a cadastrada na contabilidade da IDARON, ou seja, seu valor contábil depreciação é realizada automaticamente por sistema de depreciação próprio da IDARON.

# 4. CONCLUSÃO

Salvo Melhor Juízo, esta Comissão Baixa os referidos bens do acervo de Patrimônio da IDARON por **DOAÇÃO**, conforme consta das informações contidas no processo ID 0015.406591/2018-01, Termo de Doação 086/2025 ID 0063276316 e Autorização do Gabinete da IDARON ID 0038638294; Cópia deste TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL deverá ser encaminhada para publicação em site de transparência da IDARON, EXTRATO do mesmo deverá ser publicado em diário DOE/RO, após publicação da baixa deverá ser dado baixa do referido bem da UG detentora do material, através da GEPAD, no SISTEMA INTEGRADO, após isto a GEPAD deverá encaminhar relatório de baixa para a contabilidade da IDARON com o intuito da mesma dar baixa no SIGEF.

Aracelma Maia de Arruda	Lidiane Carvalho Xavier	Solange Medrado de Macedo Trappel
Presidente	Membro	Membro



Documento assinado eletronicamente por **Aracelma Maia de Arruda**, **Assessor(a)**, em 03/09/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Lidiane Carvalho Xavier, GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL, em 04/09/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0063960278 e o código CRC 1D70005F.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0015.406591/2018-01

SEI nº 0063960278